ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Protocolo Geral Fls. 01 Quatro Barras

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DE Nº 122/2025

Processo Administrativo nº 11.989/2025

A prefeitura de Quatro Barras busca contratar o **Programa Educa Mais Comesp** por meio de consórcio com o Consórcio Metropolitano de Serviços do Paraná (COMESP).

1. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. INFORMAÇÕES GERAIS

Número do Processo: 11.989/2025

Secretaria solicitante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família.

Objeto: A prefeitura de Quatro Barras busca contratar o **Programa Educa Mais Comesp** por meio de consórcio com o Consórcio Metropolitano de Serviços do Paraná (COMESP).

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação do programa "Educa Mais Comesp" é necessária para resolver a dificuldade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família (SMDSF) em capacitar os profissionais que integram a equipe técnica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Atualmente, a prefeitura enfrenta desafios significativos para garantir a formação e a capacitação contínua, que é uma obrigação anual da gestão municipal.

Os principais problemas identificados são:

- **Falta de profissionais qualificados:** As empresas de capacitação disponíveis, em sua maioria, não têm profissionais com a expertise e experiência necessárias para os temas do SUAS. Isso faz com que as capacitações ofereçam pouco valor e conhecimento útil aos servidores.
- **Conteúdo superficial:** As empresas costumam oferecer temas repetitivos com um conteúdo programático superficial, o que compromete o aprendizado dos servidores. É crucial que os profissionais do SUAS recebam capacitações de alta qualidade.

Protocolo Geral
Fls. 12
Quatro Barras

- **Distância e custo:** A maioria das capacitações ocorre em outras cidades ou estados. Isso aumenta o custo operacional para a prefeitura com despesas de transporte e diárias para os servidores, além dos valores de inscrição.
- **Alto custo:** O valor de mercado das capacitações tem crescido, inclusive para cursos online, que chegam a ter preços de cursos presenciais. A longo prazo, isso pode comprometer despesas essenciais da SMDSF, como a destinação de benefícios eventuais para a população.

A falta de capacitação adequada já chamou a atenção do Poder Judiciário e resultou em um número muito baixo de profissionais treinados neste ano. A adesão ao programa "Educa Mais Comesp" é vista como uma solução de grande valia e necessidade para o município.

Fundamentação: Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos)

O objetivo da contratação é garantir a formação e a capacitação permanente dos servidores da rede socioassistencial do SUAS. A parceria com o Consórcio Metropolitano de Serviços do Paraná (COMESP) proporcionará acesso a profissionais com notável expertise nos temas relevantes.

Os resultados esperados com a contratação são:

- **Melhoria no atendimento:** Capacitar os servidores dentro do próprio município garantirá um melhor atendimento e solução dos problemas dos cidadãos.
- **Conhecimento prático:** Proporcionar capacitações de boa qualidade que ofereçam aos servidores um conhecimento útil, eficaz e prático.
- **Aprimoramento do trabalho:** A formação continuada tem como objetivo melhorar o processo de trabalho da equipe técnica e dos demais servidores do SUAS.

A contratação, com valor mensal de **R$ 2.104,37**, tem previsão total de **R$ 25.252,53** por um período de 12 meses. O contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e outras legislações pertinentes. A despesa será coberta pela dotação orçamentária **"Reduzido: 947 - Rateio Pela Participação em Consórcio Público"**.

4. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

A contratação do programa **Educa Mais Comesp** prevê a aquisição de um serviço de capacitação mensal, com duração total de **12 meses**. A estimativa das quantidades se baseia na necessidade de formação e capacitação contínua para os servidores da equipe técnica do **Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**.

Protocolo Geral
Fls. 02
Quatro Barras

A adesão ao programa é justificada como uma solução para as dificuldades enfrentadas na contratação de capacitações, como a falta de expertise dos profissionais, a qualidade superficial do conteúdo, a distância dos locais de treinamento e os custos elevados das capacitações online e presenciais.

Memória de cálculo

A memória de cálculo para a contratação é a seguinte:

- **Item:** Contratação do programa Educa Mais Comesp.
- **Unidade:** Mensal.
- **Quantidade:** 12 meses.
- **Valor Mensal:** R$ 2.104,37.
- **Valor Total:** R$ 25.252,53.

A contratação é uma gestão associada de serviços, com o objetivo de garantir a oferta de formação e capacitação permanente para profissionais, gestores e técnicos da rede socioassistencial do SUAS. O valor total estimado considera a soma das quantidades de vagas solicitadas pelos municípios consorciados.

5. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação do programa **Educa Mais Comesp** é de **R$ 25.252,53**. Esse valor se baseia em uma contratação mensal.

Memória de Cálculo e Preços Unitários

A memória de cálculo e os preços unitários são os seguintes:

- **Item 1**: Contratação do programa Educa Mais Comesp.
- **Unidade**: Mensal.
- **Quantidade**: 12.
- **Valor Mensal**: R$ 2.104,37.
- **Valor Total**: R$ 25.252,53.

O custo estimado para o programa Educa Mais Comesp é o resultado da soma total das vagas solicitadas nos ofícios de manifestações de interesse. A cota-parte do município de Quatro Barras é de R$ 25.252,53, que será paga em 12 parcelas mensais de R$ 2.104,37. A despesa será coberta pela dotação orçamentária **Reduzido 947 - Rateio Pela Participação em Consórcio Público**.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Protocolo Geral
Fls 104
Quatro Barras

Os requisitos para a contratação do programa

Educa Mais Comesp são baseados nas necessidades identificadas para a capacitação dos servidores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). A contratação visa a aquisição de um serviço de treinamento contínuo para profissionais, gestores, conselheiros e técnicos da rede socioassistencial. O objeto da contratação é a gestão associada de serviços para o programa Educa Mais Comesp, garantindo a formação e capacitação permanentes.

Requisitos Necessários

Para garantir o sucesso e a qualidade da contratação, são definidos os seguintes requisitos essenciais:

- **Qualidade do serviço:** A contratada deverá fornecer diretamente o serviço, sem poder transferir a responsabilidade para outra empresa ou instituição. O objeto da demanda, dadas suas características, é classificado como um bem comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por edital.
- **Expertise dos profissionais:** O programa deve contar com profissionais de notável expertise nos assuntos pertinentes ao SUAS. A contratação busca resolver a dificuldade de encontrar empresas que possuam profissionais qualificados e experientes.
- **Conteúdo programático:** O conteúdo das capacitações deve ser detalhado e aprofundado, evitando temas repetitivos e rasos que comprometem a ciência dos servidores. O contrato de programa já define o conteúdo programático, abordando eixos como "Gestão Financeira e Orçamentária do SUAS", "Gestão do SUAS" e "Provimento dos Serviços e Benefícios Socioassistenciais do SUAS".
- **Prazo e vigência:** O contrato terá um prazo de vigência de **12 meses**, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantagem do preço.
- **Condições de pagamento:** O valor total da contratação é de **R$ 25.252,53**, pago em parcelas mensais de **R$ 2.104,37**. A contratação está prevista no plano de contratações anual da SMDSF e será realizada por meio de Dispensa Eletrônica.

Práticas de Sustentabilidade

A contratação, ao ser realizada por meio de um consórcio, promove a sustentabilidade econômica e social, pois:

- **Economia de escala (dimensão econômica):** A adesão ao consórcio permite ao município obter um serviço de alta qualidade por um valor de mercado vantajoso, que não compromete outras despesas essenciais da Secretaria. Ao contrário da contratação

Protocolo Geral Quatro Barras

de empresas individuais, que oferecem valores elevados e aumentam o custo operacional com despesas de transporte e diárias.

- **Melhora do serviço público (dimensão social):** A capacitação contínua e de alta qualidade dos servidores do SUAS melhora o processo de trabalho da equipe. Isso resulta em um melhor atendimento aos cidadãos, garantindo a solução de seus problemas e o acesso a conhecimentos úteis e eficazes.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A contratação do programa **Educa Mais Comesp** através do Consórcio Metropolitano de Serviços do Paraná (COMESP) é a solução escolhida para atender à necessidade de capacitação dos servidores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). A decisão por essa modalidade foi tomada após um levantamento de mercado que identificou desafios nas alternativas tradicionais.

Solução 1 – Contratação via Consórcio (Educa Mais Comesp)

Descrição Completa: A solução envolve a adesão ao programa

Educa Mais Comesp através de um consórcio com o COMESP. Este programa visa garantir a oferta de formação e capacitação contínua para profissionais, gestores, conselheiros e técnicos da rede socioassistencial do SUAS. A contratação se dá por meio de um contrato de programa de gestão associada de serviços.

Preço Estimado: A cota-parte do município é de

R$ 25.252,53 por um período de **12 meses**, com pagamentos mensais de **R$ 2.104,37**.

Solução 2 – Contratação Direta de Empresas

Descrição Completa: Esta solução consiste em contratar diretamente empresas de capacitação para treinar os servidores. O levantamento de mercado, no entanto, identificou várias dificuldades com esta abordagem:

- **Falta de expertise:** Muitas empresas não possuem profissionais com a experiência necessária para os temas do SUAS.
- **Qualidade do conteúdo:** O conteúdo programático costuma ser repetitivo e superficial, o que compromete o aprendizado dos servidores.
- **Custo operacional e distância:** A maioria das capacitações presenciais ocorre fora do município, aumentando os custos com transporte e diárias. Além disso, os preços das capacitações, inclusive online, têm aumentado consideravelmente.

Protocolo Geral
Fls 10
Quatro Barras

Preço Estimado: O documento não especifica um preço estimado para esta solução. No entanto, o levantamento indica que os valores de mercado para capacitações têm aumentado, podendo comprometer as despesas essenciais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família (SMDSF) a longo prazo.

Comparação e Justificativa da Escolha

A comparação entre as duas soluções demonstra que a contratação via consórcio é a mais vantajosa para a Administração, sob os aspectos de conveniência, economicidade e eficiência.

- **Conveniência e Eficiência:** A adesão ao programa Educa Mais Comesp resolve diretamente os problemas de qualidade e distância. O consórcio garante acesso a profissionais com notória expertise e oferece uma capacitação permanente dentro do próprio município, melhorando a eficiência do processo. A contratação direta de empresas, por outro lado, apresentou dificuldades significativas, como a baixa qualidade do conteúdo e a falta de profissionais qualificados.
- **Economicidade:** O custo da adesão ao consórcio, de R$ 25.252,53, é considerado vantajoso e não compromete as demais despesas indispensáveis da SMDSF. A contratação direta de empresas, com seus valores de mercado crescentes e custos adicionais com transporte e diárias, é considerada financeiramente arriscada a longo prazo.

Em suma, a escolha pelo consórcio Educa Mais Comesp oferece a melhor relação custo-benefício, garantindo um serviço de alta qualidade, economicidade e a devida capacitação para os servidores, o que, por sua vez, contribui para um melhor atendimento ao público e aprimora o trabalho da equipe.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução escolhida para atender à necessidade de capacitação dos servidores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) é a contratação do programa

Educa Mais Comesp por meio de um consórcio com o **Consórcio Metropolitano de Serviços do Paraná (COMESP)**. Essa opção foi considerada a mais vantajosa após uma análise de mercado que identificou as dificuldades de outras soluções, como a contratação direta de empresas.

Justificativa Técnica

Tecnicamente, a escolha por esta solução se justifica pela garantia de acesso a um serviço de alta qualidade e com conteúdo programático adequado, o que não foi encontrado nas

Protocolo Geral Quatro Barras Fls. 07

alternativas de mercado. O programa Educa Mais Comesp oferece formação e capacitação permanente com profissionais de notável expertise nos assuntos pertinentes ao SUAS, como gestão orçamentária, vigilância socioassistencial e provimento de serviços e benefícios.

A contratação via consórcio também resolve o problema de distância e custo operacional, pois a capacitação será oferecida aos servidores dentro do próprio município, eliminando despesas com transporte e diárias. O serviço será fornecido diretamente pela contratada, não podendo ser transferido a terceiros.

Justificativa Econômica

Economicamente, a adesão ao consórcio representa uma solução mais viável e vantajosa para a Administração. O valor de mercado das capacitações tradicionais tem se mostrado cada vez mais elevado, a ponto de cursos online custarem o mesmo que os presenciais, o que poderia comprometer outras despesas essenciais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família (SMDSF) a longo prazo.

A contratação do programa Educa Mais Comesp tem um custo total estimado de **R$ 25.252,53** por 12 meses, com pagamentos mensais de **R$ 2.104,37**. Esse valor é considerado vantajoso e não compromete o orçamento da SMDSF, demonstrando uma economia de escala significativa. A despesa está prevista no plano de contratações anual da SMDSF e será coberta pela dotação orçamentária

"Rateio Pela Participação em Consórcio Público".

Em resumo, a solução de contratar o programa Educa Mais Comesp é a mais vantajosa, pois oferece um serviço de alta qualidade e com profissionais especializados por um preço acessível, resolvendo as dificuldades de encontrar capacitações adequadas no mercado e garantindo a devida formação aos servidores do SUAS.

9. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO

A solução para a contratação do programa **Educa Mais Comesp** não será parcelada, pois o objeto da contratação é um serviço completo e indivisível. A natureza do serviço, que é a gestão associada de serviços de capacitação contínua, não permite a divisão em lotes ou itens separados.

Indivisibilidade do Objeto

O objeto da contratação é indivisível, uma vez que se trata da adesão a um consórcio público para ter acesso a um programa de capacitação que funciona como uma solução única e integrada. Os critérios de adjudicação do objeto serão **globais**, pois o programa é oferecido

Protocolo Geral Fls. 108 Quatro Barras

como um pacote completo e não pode ser dividido por temas ou módulos, garantindo assim a continuidade e a qualidade do serviço de formação permanente para os servidores.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

A contratação do programa **Educa Mais Comesp** via consórcio não tem contratações correlatas ou interdependentes em andamento que possam interferir no seu planejamento. A pesquisa de mercado e a análise de alternativas indicam que a adesão ao consórcio é uma solução autônoma e otimizada para a necessidade de capacitação dos servidores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

O município de Quatro Barras, por meio da Prefeitura e da Câmara Municipal, tem participado de outras licitações e contratações para diversos serviços, como aquisição de kits de higiene, cestas de alimentos, exames laboratoriais, serviços de lavanderia hospitalar e materiais odontológicos. No entanto, essas contratações não têm relação direta com o objeto do programa Educa Mais Comesp.

O próprio Consórcio Metropolitano de Serviços do Paraná (COMESP) também tem realizado outras licitações, como o pregão para aquisição de fórmulas infantis. Tais procedimentos, embora realizados pelo mesmo consórcio, são para diferentes finalidades e não interferem na contratação para a capacitação dos servidores do SUAS.

Em resumo, o planejamento para a contratação do programa Educa Mais Comesp pode prosseguir sem maiores cuidados ou interferências de outras contratações em andamento.

11. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação do programa **Educa Mais Comesp** está em total alinhamento com o planejamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família (SMDSF) de Quatro Barras.

Conforme o **Documento de Formalização de Demanda (DFD)**, a contratação está prevista no **plano de contratações anual da SMDSF**. Esta previsão demonstra que a demanda foi identificada, analisada e formalizada como uma necessidade prioritária do órgão para o exercício em questão. A justificativa para a despesa junto ao programa **Educa Mais Comesp** é fundamentada na necessidade de capacitação contínua dos servidores, que é uma obrigação anual da gestão municipal.

A inclusão da contratação no plano anual garante que os recursos financeiros e operacionais já estão alocados para este fim, o que simplifica o processo de aquisição e garante que a

Protocolo Geral Fls 19 Quatro Barras

necessidade seja atendida de forma oportuna. Portanto, não há necessidade de justificar a ausência de previsão, pois a contratação já está devidamente prevista e alinhada com o planejamento estratégico do órgão.

12. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação do programa **Educa Mais Comesp** tem como objetivo principal gerar resultados positivos para a Administração, tanto em termos de **economidade** quanto de **melhor aproveitamento dos recursos** humanos, materiais e financeiros. A parceria com o consórcio garante que a gestão municipal cumprirá sua obrigação anual de capacitar os servidores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) de forma eficiente e com alta qualidade.

Economicidade

A contratação via consórcio é a solução mais econômica para o município. O valor total estimado de **R$ 25.252,53** por 12 meses, pago em parcelas mensais de **R$ 2.104,37**, é considerado um preço vantajoso em comparação com os custos de contratações diretas, que envolveriam valores de inscrição elevados e despesas adicionais com transporte e diárias. A economia é resultado da gestão associada de serviços, que permite o acesso a capacitações de alta qualidade por um custo significativamente menor.

Melhor Aproveitamento dos Recursos

A contratação do programa **Educa Mais Comesp** melhora o aproveitamento dos recursos da seguinte forma:

- **Recursos Humanos:** A capacitação continuada e de alta qualidade elevará o nível de conhecimento e a expertise dos servidores do SUAS. Isso se traduzirá em um serviço público mais eficiente e em um melhor atendimento à população. A equipe técnica do SUAS terá acesso a temas relevantes, como gestão orçamentária, vigilância socioassistencial e provimento de serviços, o que melhorará o processo de trabalho e aprimorará o atendimento aos cidadãos.
- **Recursos Materiais e Financeiros:** A contratação por meio do consórcio evita despesas com viagens, como transporte e diárias, que seriam necessárias caso os servidores precisassem se deslocar para outras cidades. Isso libera recursos financeiros que podem ser destinados a outras despesas essenciais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família (SMDSF).

Indicadores de Desempenho

Protocolo Geral
Fls. 110
Quatro Barras

Para monitorar os resultados da contratação, os seguintes indicadores de desempenho podem ser utilizados:

- **Nível de satisfação dos servidores:** Avaliar o nível de satisfação dos participantes das capacitações.
- **Aumento da eficiência no trabalho:** Mensurar o impacto da capacitação no desempenho das equipes técnicas, por meio de indicadores de produtividade e qualidade do serviço prestado.
- **Redução de custos operacionais:** Comparar os custos da contratação via consórcio com os de contratações diretas para demonstrar a economia gerada.
- **Número de servidores capacitados:** Monitorar o número de profissionais que participaram do programa para garantir que a meta de capacitação anual seja alcançada.

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para garantir a correta execução do contrato do programa **Educa Mais Comesp**, a administração municipal deverá tomar as seguintes providências antes da sua formalização:

- **Capacitação dos Servidores:** É fundamental que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família (SMDSF) designe um servidor ou empregado para ser o **fiscal e gestor do contrato**. Este profissional precisará ser capacitado para monitorar a execução dos serviços, garantindo que a empresa contratada, no caso o **Consórcio Metropolitano de Serviços do Paraná (COMESP)**, cumpra com todas as cláusulas do contrato.
- **Adequação do Ambiente:** A contratação do serviço de capacitação online exige que a SMDSF verifique se a sua infraestrutura tecnológica está adequada para a participação dos servidores. Isso inclui garantir que os computadores e a internet tenham a capacidade necessária para que os participantes possam acessar as aulas e o material de forma fluida. Se necessário, ajustes nos sistemas e equipamentos devem ser realizados.
- **Revisão Documental:** Antes da formalização, a documentação, como o Termo de Referência, o parecer jurídico e a aprovação da despesa orçamentária, deve ser cuidadosamente revisada para garantir que todas as exigências da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) sejam cumpridas.

Protocolo Geral
Fls. 111

- **Planejamento da Participação:** A SMDSF deve organizar o cronograma de participação dos servidores, informando-os sobre a agenda de capacitações e a forma de acesso ao programa. O planejamento deve considerar o número de vagas, os temas a serem abordados e a carga horária, garantindo que a participação não afete negativamente a rotina de trabalho.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação do programa **Educa Mais Comesp** para a capacitação dos servidores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) é uma solução com impactos ambientais positivos e que contribui para a sustentabilidade. A principal vantagem é a redução da necessidade de deslocamento físico dos servidores para outras cidades ou estados para participar de treinamentos.

Redução de Impactos Ambientais

- **Menor consumo de combustíveis:** Ao optar por uma capacitação que pode ser realizada no próprio município, há uma diminuição significativa na necessidade de uso de veículos para transporte. Isso reduz o consumo de combustíveis fósseis e, consequentemente, a emissão de gases poluentes na atmosfera.
- **Diminuição da pegada de carbono:** A eliminação de viagens longas e do uso de veículos contribui diretamente para a redução da pegada de carbono da Administração Pública, alinhando a contratação com as práticas de sustentabilidade ambiental.

Práticas de Sustentabilidade

A escolha do programa Educa Mais Comesp, que oferece capacitações em formato de consórcio, demonstra o alinhamento do município com práticas de sustentabilidade em suas diferentes dimensões:

- **Ambiental:** A contratação reduz a necessidade de deslocamento e, portanto, a emissão de poluentes.
- **Social:** A capacitação de alta qualidade melhora o atendimento à população e o aprimoramento do trabalho da equipe técnica, o que é um resultado social positivo.
- **Econômica:** A economicidade gerada pela adesão ao consórcio, que evita custos elevados com cursos e despesas de viagem, garante a sustentabilidade financeira da contratação.

Como o objeto da contratação é um serviço de capacitação, não há necessidade de logística reversa ou descarte de materiais, pois não há bens físicos envolvidos. A contratação é

Protocolo Geral Fls. 11 Quatro Barras

intrinsecamente sustentável, pois oferece uma solução eficaz com mínimos impactos negativos ao meio ambiente.

15. SERVIÇO OU FORNECIMENTO CONTÍNUO

A contratação do programa **Educa Mais Comesp** é classificada como um **serviço contínuo**.

A Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, define serviços e fornecimentos contínuos como aqueles que se destinam à manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.

Justificativa: A capacitação dos servidores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) é uma necessidade permanente e obrigatória da gestão municipal, que deve ser garantida todos os anos. O programa Educa Mais Comesp atende a essa necessidade de forma contínua, garantindo que os profissionais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família (SMDSF) tenham acesso constante a treinamentos de qualidade e atualizados. Portanto, a natureza do serviço é de continuidade para manter o bom funcionamento e a eficiência da administração pública.

16. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do programa **Educa Mais Comesp**, por meio de um consórcio com o **Consórcio Metropolitano de Serviços do Paraná (COMESP)**, é considerada **viável e razoável**. A análise final do processo demonstra a adequação técnica, operacional e orçamentária da solução em relação à necessidade identificada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família (SMDSF) de Quatro Barras.

Viabilidade Técnica e Operacional

A solução é tecnicamente viável porque o programa oferece uma capacitação completa, com profissionais de notável expertise nos temas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). A contratação através do consórcio resolve o problema de falta de profissionais qualificados e conteúdo superficial, garantindo uma formação de alta qualidade e com temas relevantes para a equipe técnica.

Operacionalmente, a contratação é razoável porque elimina os custos e a logística de deslocamento dos servidores para outras cidades. A capacitação pode ser realizada no próprio município, o que otimiza o tempo de trabalho e evita despesas adicionais com transporte e diárias. A natureza contínua do serviço garante que a obrigação anual de capacitação da gestão municipal será cumprida de forma eficiente.

Protocolo Geral
Fls. 13
Quatro Barras

Viabilidade Orçamentária

Do ponto de vista orçamentário, a contratação é plenamente viável. O valor total de **R$ 25.252,53** por 12 meses, pago em parcelas mensais de **R$ 2.104,37**, é considerado vantajoso e alinhado com as estimativas de mercado. A despesa está prevista no plano de contratações anual da SMDSF e será coberta pela dotação orçamentária **"Rateio Pela Participação em Consórcio Público"**, o que assegura que os recursos estão disponíveis para a realização da despesa.

Em suma, a contratação da solução proposta é a mais vantajosa sob os aspectos da **conveniência, economicidade e eficiência**. Ela atende de forma completa à necessidade de capacitação dos servidores, otimiza o uso de recursos públicos e se alinha com o planejamento estratégico da Administração, demonstrando sua total viabilidade e razoabilidade.

Quatro Barras, 04 de setembro de 2025.

FUNCIONÁRIO QUEM ELABOROU O ETP.

Loana Cavalli da Conceição
Central de Compras - SMAFP

ANUÊNCIA DA SECRETÁRIA DA PASTA:

Viviane Sautner Bernardi
Secretária Municipal de Administração,
Finanças e Planejamento

COTAÇÃO RÁPIDA

INFORME UM TERMO DE BUSCA E CLIQUE EM PESQUISAR:

MAPA DAS LICITAÇÕES

CATMAT/CATSER

LIMPAR

PESQUISAR

RESULTADO

NENHUM RESULTADO ENCONTRADO

Protocolo Geral
Fls 114

A+ A- Atende.Net

COMESP
CONSÓRCIO METROPOLITANO DE SERVIÇOS DO PARANÁ

Protocolo Geral Fls 115 Quatro Barras

> Páginas > ASSISTÊNCIA SOCIAL

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Compartilhe:

Consórcio Metropolitano de Serviços – COMESP, valendo-se das prerrogativas legais conferidas pela Lei nº 11.107/2005, consolidou-se como um instrumento estratégico de gestão pública intermunicipal, ampliando sua atuação para otimizar a execução de serviços de interesse comum. Em 2022, assumiu o caráter multifinalitário, incorporando não apenas a saúde, mas também as áreas de Desenvolvimento Regional e Assistência Social, reforçando sua capacidade de articulação intergovernamental e coordenação de políticas públicas.

No âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), o COMESP destaca-se por exercer as competências consorciais com autonomia, promovendo:

- Integração regional por meio da gestão compartilhada entre municípios consorciados;
- Fortalecimento da participação democrática, atuando como espaço

ASSISTÊNCIA SOCIAL

- ASSISTÊNCIA SOCIAL
- ASSISTÊNCIA SOCIAL - CAMARA TÉCNICA
- ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUPERVISÃO TÉCNICA
- ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONTRATOS DE PROGRAMAS
- ASSISTÊNCIA SOCIAL - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO FAMILIAR
- ASSISTÊNCIA SOCIAL - NORMATIVAS SUAS

os entes federados;

- Soluções conjuntas para desafios regionais, garantindo maior equidade e qualidade nos serviços prestados.

Dessa forma, a Assistência Social no COMESP consolida-se como um mecanismo inovador de governança territorial, respaldado pela personalidade jurídica própria do consórcio, que permite:

- Celebrar convênios, contratos e termos de cooperação em nome próprio;
- Otimizar processos licitatórios e reduzir custos por meio de ações conjuntas;
- Implementar políticas públicas de forma descentralizada e colaborativa, assegurando maior efetividade às demandas locais.

Assim, o COMESP exemplifica o potencial dos consórcios públicos como ferramentas de gestão eficiente, cooperação federativa e desenvolvimento regional sustentável, alinhado aos princípios do SUAS e ao interesse coletivo.

Protocolo Geral
FLS 116
Quatro Barras

COMESP - CONSÓRCIO METROPOLITANO DE SERVIÇOS DO PARANÁ

REDES SOCIAIS

ACESSO RÁPIDO

Acesso à Informação
Autoatendimento
Transparência

Protocolo Geral Fls. 117 Orlando Barros

LOCALIZAÇÃO

RUA DA PAZ, Nº 236, CENTRO
Curitiba/PR
CEP: 80.060-160
Abrir no Mapa

CONTATOS

(41) 3154-5010
consorcio@comespservicos.com.br

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Segunda-feira a Sexta-feira 8:00 às 12:00 - 13:00 às 17:00

Norton powered by digicert
digicert

Acesso à Informação
tecnologia ipm

2025 - IPM Sistemas Ltda. Todos os Direitos Reservados.
Termos de Uso | Política de Privacidade